

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Diário Popular (S.P.)

Class.:

350

Data 23 de abril de 1981

Pg.:

**FUNAI nem
pensa em
liberar o índio
da tutela oficial**

O presidente da Fundação Nacional do Índio, João Carlos Nobre da Veiga, ao regressar ontem para Brasília, informou que a FUNAI não pensa e nem tem poderes para mudar o atual estatuto do índio e, por isso mesmo, o índio só poderá ser liberado da tutela caso ele mesmo deseje. Explicou que a Lei 6001 é irreversível e a FUNAI não cogita mudá-la. Nobre da Veiga estranhou a notícia de algumas pessoas "metidas a entender de índio", dizerem que o índio será liberado ex-offício. Para ele, o assunto está sendo levantado com insistência por "pessoas que nunca visitaram uma aldeia de índio e não conhecem um palma adiante do nariz da problemática indígena".

O que existe, na realidade, são dados na FUNAI para oferecer como contribuição ao Governo, caso ele deseje, em qualquer oportunidade, reformular a atual lei. Da FUNAI não há como mudar o atual estatuto. Para que a Lei seja modificada, o caminho é longo. Vai depender do legislativo. Finalizando, disse: "o que essa gente precisa é estudar a problemática indígena e não ficar somente na Cidade falando em defesa do índio". São elementos, em sua maioria completamente analfabetos na matéria e, como não têm nada a fazer, ficam se rotulando defensores dos índios".